



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZGV7-7MFH2-4ARLC-QLD8F>

CNM 083550.2.0006127-14

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

Ibiporã - Paraná

Alceu Gonçalves Cordeiro - Oficial Vitalício

Waldemar Pires - Oficial Maior



Ficha N.º 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-EI

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

MATRÍCULA N.º 6.127

09/AGOSTO/1.988

IMÓVEL:- " UMA ÁREA DE TERRAS COM 358,86 METROS QUADRADOS, CONSTITUIDA PELA DATA Nº04, DA QUADRA Nº01, DA PLANTA DO "JARDIM - BOA VISTA I", DESTA CIDADE DE IBIPORÃ, SEM BENFEITÓRIAS, DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: " MÉDE DE FRENTE PARA O - ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA "2A" -12,35 METROS; DE UM LADO CONFRONTA-SE COM A DATA Nº03 E, DE OUTRO COM A DATA Nº05, MEDINDO DE UM LADO E DE OUTRO, DE COMPRIMENTO DA FRENTE AOS FUNDOS - 29,00 METROS; E, AOS FUNDOS CONFRONTA-SE COM ÁREA DESTACADA DO LOTE Nº9-F, NA DISTÂNCIA DE 12,35 METROS. REGISTROS ANTERIORES NºS. 02 E 03 DA MATRÍCULA Nº2.470 DÊSTE OFÍCIO, EM MAIOR PORÇÃO.....

= PROPRIETÁRIA:- LOTEADORA MARTINS S/C LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SÉDE NESTA CIDADE, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº78.012.572/0001-88.....

R-01-MAT. 6.127 - PROT. 20.794 - 09/AGOSTO/1.988 - TRANSMITENTE:- LOTEADORA MARTINS S/C LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SÉDE NESTA CIDADE, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº78.012.572/0001-88, NO ÁTO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO: PLACIDO MARTINS, ID.RG. 396.913-PR - CIC. 013.809.669-49, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, COM-MERCIANTE, RESIDENTE NESTA CIDADE. **- ADQUIRENTE:-** JOSÉ NASCIMENTO UMBURANAS, ID.RG. 1.349.727-PR - CIC. Nº177.324.509-06, BRASILEIRO, BANCÁRIO, CASADO EM COMUNHÃO DE BENS COM MARIA FRANCISCA - CALDAS UMBURANAS, RESIDENTE NESTA CIDADE. **- TÍTULO:-** VENDA E - COMPRA - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS. 104 DO Lº117-N DO - TAB. BARROS LOCAL EM DATA DE 04 DE AGOSTO DE 1.988 - **- VALOR:-** Cz\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS) - **- OBS:-** PAGOU ITBI EM Cz\$8.000,00 ATRAVÉS DA GR-4 Bco BAMERINDUS EM 03/08/88. CONSTA NO TÍTULO QUE O IMÓVEL NÃO FAZ PARTE DO ATIVO DA FIRMA VENDEDO-RA, ESTANDO ASSIM DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DA CND DO IAPAS. **GUSTAS:** À SERVINTIA Cz\$3.686,39 À CPC Cz\$316,93 AO F.PENIT. Cz\$ 800,66. DOU FE **OFICIAL.....**

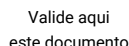
ALCEU GONÇALVES CORDEIRO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZGV7-7MFH2-4ARLC-QLD8F>

CNM 083550.2.0006127-14

ELIO GONCALVES CORDEIRO

~~XX~~

AV-03-Mat.6.127 - Prot.34.753 - 22/Abril/1.999 - **CONSTRUÇÕES:-** Conforme requerimento assinado nesta cidade, em data de 19/04/1.999, devidamente arquivado neste Ofício sob nº196/99, fica averbada as seguintes **CONSTRUÇÕES: UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA:** com a área construída de 218,54m², e **UMA AMPLIAÇÃO EM ALVENARIA,** com a área construída de 66,05 m², localizadas na Rua Maria Mantovani Vazzi nº221, nesta cidade.-Foram arquivados:-a)- **ALVARÁS DE LICENÇA,** para construir nº 1338/88 2ª via, referente a área de 218,54m², datado de 14/11/88, nº1206/90, 2ª via, referente a área de 66,05m², datado de 26/10/90, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal local; b)- **ALVARÁS DE LICENÇA,** para habitar nº 0110/91- 2ª via, datado de 13/02/91, referente a área de 218,54m², nº-0109/91- 2ª via, datado de 13/02/91, referente a área de 66,05m², ambos expedidos pela Prefeitura do Município desta cidade; c)- **CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO,** série I - nº490647, referente a área de 218,54m² e nº490639, referente a área de 66,05m², ambas expedidas pelo INSS de Londrina-Pr em 15 de abril de 1.999.Desta:- 60 VRC - R\$4,50.Dou fé. Oficial do Registro:- *[Assinatura]* -----

R-04 – Mat.6.127 – Prot.-34.849 – 13/Maio/1.999 – **VENDA E COMPRA.- OUTORGANTE**
VENDEDORA:- LUCIANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG. sob nº5.080.378-3-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº943.474.849-68, – residente e domiciliada na rua Maria Mantovani Vazzi, nº221, nesta cidade, no ato representada por seu procurador: JOÃO GILBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Id. RG10.418.120-SP – CIC.475.692.639-87, residente e domiciliado na água Engenho de Ferro, neste Município, nos termos do mandato lavrado às fls.16 do livro 124-P do Notário local em 09/06/1.992.- **OUTORGADO COMPRADOR:-**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis
Ibiporã — Paraná

Mariza Peterlini - Oficial

Dal demar Pires - Oficial Maior



Ficha N.º 02

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - E1

CNM 083550.2.0006127-14

MATRÍCULA N.º 6.127 - Continuação -

ARI QUAQUARINI, brasileiro, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade RG. sob nº17.817.225-SP - CIC.360.299.479-15, casado em comunhão parcial de bens, em 31/01/79, com Marli de Fátima Botelho Quaquarini, residente e domiciliado na Osvaldo Cruz nº22, nesta cidade, no ato representado por seu procurador Kleber Alexander Botelho Quaquarini, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Id. RG1.280.117-8-MT - CIC.893.143.601-72, residente e domiciliado na rua Osvaldo Cruz nº22, nesta cidade, nos termos do mandato lavrado às fls.032 do livro 148-P do Notário local em 14/04/1.999.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**:- Venda e Compra. Escritura pública, lavrada às fls.117 do livro nº153-N do Notário Barros local, em data de 27 de Abril de 1.999.- **VALOR**:-R\$30.000,00 (trinta mil reais).- **OBS**:-Guia de Recolhimento-ITBI-DAM sob nº 163233/402- PRIMEIRA, pagou R\$1.000,00 em data de 14/04/1.999 à Prefeitura local .Certidões Negativas: nº185/99 expedida pela Prefeitura Municipal local em 14/04/99 e deste Ofício em 08/04/99. Consta no título que a outorgante não esta sujeita às exigências da Previdência Social por não ser vinculada a mesma. Inscrição Municipal nº01.01.024.061.049.0000. Que o imóvel situa-se na rua Maria Mantovani Vazzi, antiga rua 2A.Desta- 4.312VRC -R\$323,40Dou fé.- Oficial do Registro: *[Assinatura]*

AV. 05. Mat. 6.127. Prot. 96.033 de 27/10/2022. Data da Averbação: 25/11/2022 **ÓBITO**: Conforme certidão de óbito extraída do termo constante da matrícula n.º 005568, lavrada as fls.259, do livro C-010, do Serviço Registral Civil de Ibiporã-PR, datada de 15/04/2009, devidamente arquivada nesta Serventia, fica averbado o falecimento do proprietário do imóvel desta matrícula, **ARI QUAQUARINI**, ocorrido em 13/04/2009. Funrejus de 25% sobre emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98, no valor de R\$19,37. Selo Funarpen: F566V.NyqPR.yJYa2-e3o43.ejbAW. Desta: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. ISS: R\$ 1,55. FUNDEP: R\$ 3,87. Dou fé.

Oficial Designado
HAROLDO SIPOET DAMASIO
Escrevente Substituto

R. 06. Mat. 6.127. Prot. 96.033 de 27/10/2022. Data do Registro: 25/11/2022. **INVENTÁRIO E PARTILHA**: Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 008/014 do livro 111-N do Serviço Notarial do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, em 22/03/2012, tendo em vista o óbito de **ARI QUAQUARINI**, averbado nº 05 desta matrícula, fica o imóvel objeto da presente matrícula partilhado na seguinte proporção: **50%** para a viúva-meeira **MARLI DE FÁTIMA BOTELHO QUAQUARINI**, brasileira, viúva, do comércio, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 18.683.516-SP e inscrita no CPE/MF sob nº 893.301.101-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZGV7-7MFH2-4ARLC-QLD8F>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZGV7-7MFH2-4ARLC-QLD8F>

34, residente e domiciliada na Avenida dos Estudantes nº 34, residente e domiciliada na Avenida dos Estudantes nº 567, em Ibioporã-PR, a título de meação, e **16,66%** para cada um dos herdeiros a seguir descritos, a título de herança: 1) **KLEBER ALEXANDRE BOTELHO QUAQUARINI**, farmacêutico, portador da Céd. de Ident. RG. nº 1.280.117-8-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 893.143.601-72, casado com **GILMA DA SILVA QUAQUARINI**, contadora, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 1.412.300-2-MT e inscrita no CPF/MF sob nº 911.844.871-20, no regime de comunhão parcial de bens em 28/09/2007, conforme Certidão de Casamento nº 9.326, fls. 156, do livro B-066, do 2º Serviço Registral Civil Cáceres-MT, brasileiros, residentes e domiciliados no BR-174, KM 31, Caramujo, em Cáceres-MT; 2) **CAMILA ALESSANDRA BOTELHO QUAQUARINI**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 1.380.075-1-MT e inscrita no CPF/MF sob nº 040.672.889-56, residente e domiciliada na Avenida dos Estudantes nº 567, em Ibioporã-PR; 3) **KEYLA ALEXANDRA BOTELHO QUAQUARINI**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 13161164-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 096.082.129-52, residente e domiciliada na Avenida dos Estudantes nº 567, em Ibioporã-PR. **VALOR:** R\$54.025,03 (cinquenta e quatro mil, vinte e cinco reais e três centavos). **OBS:** Pagou Imposto Causa-Mortis – ITCMD, em 09/12/2011, através de 03 (três) GR'S-PR'S, expedidas em 08/12/2011, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, no valor de R\$6.570,83 cada, sobre a base de cálculo de R\$492.812,50, avaliando o imóvel objeto da presente matrícula em R\$280.000,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/11/2022, válida até 24/05/2023, abrangendo inclusive as contribuições sociais, Código de Controle: 8F65.3FD6.71F4.0F12. Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes, em 25/11/2022. Requerimento assinado em Ibioporã-PR em 27/10/2022, requerendo o registro da presente. **Emitida a DOI. CONDIÇÕES:** As do título. Guia de recolhimento do Funrejus nº 2397720, paga no ato notarial, no valor de R\$457,11 em 20/12/2011. Guia Complementar de recolhimento do Funrejus nº 2397720, paga no valor de R\$116,08 em 21/03/2012. Selo Funarpen: F566V.NyqPR.yJGa2-e3R8T.ejbaV. Desta: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. ISS: R\$ 21,22. FUNDEP: R\$ 53,04. Dou fé. **HAROLDO SÍPOLI DAMASIO** Oficial Designado.

Av.7/6.127 . Prenot. 103.081, em 29/05/2024. **RETIFICAÇÃO**. De acordo com o artigo 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/1973, averba-se para constar que o nome correto do proprietário descrito no item 01 é **KLEBER ALEXANDER BOTELHO QUAQUARINI**, e não como constou no R.06 desta matrícula. Emolumentos: isentos conforme artigo 3º, IV da Lei nº. 10.169/2000. Funrejus: não incide. Selo Digital SFR11.sJtxP.sNzWE-zC3aj.F566q.Ibioporã, 17 de junho de 2024. Dou fé. **Danielle Mialski Vilas Boas**, Oficial Registradora.

Av.8/6.127 - Prenot. 103.081, em 29/05/2024. **RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO GERAL DA CÉDULA DE IDENTIDADE**. Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/06/2023, no Serviço Distrital de Jataizinho-PR, as folhas 130/135, do Livro 230-N e copia autenticada da Cédula de Identidade profissional expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, averba-se para constar que **O NÚMERO CORRETO DO REGISTRO GERAL DA CÉDULA DE IDENTIDADE** de **CAMILA ALESSANDRA BOTELHO**

CNM 083550.2.0006127-14

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

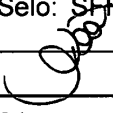
CNM 083550.2.0006127-14

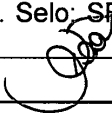
Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula
6.127

REGISTRO GERAL

Ficha
03

QUAQUARINI, é nº 13780751-SSP/MT, e não como constou no R.06 desta matrícula. Emolumentos: 60,00 VRCext (R\$16,62). Funrejus: R\$4,16. ISS: R\$0,34. Fundep: R\$0,83. Funarpen: R\$1,00. Selo: SFRI1.VEW57.4xas2-bLNDL.F566q. Ibiporã, 17 de junho de 2024. Dou fé.  Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Av.9/6.127 - Prenot. 103.081, em 29/05/2024. **RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/06/2023, no Serviço Distrital de Jataizinho-PR, as folhas 130/135, do Livro 230-N, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 01-024-003-0001-0004-004. Inscrição Municipal nº 11117, localizado na Rua Maria Mantovani Vazzi, nº 221, Jardim Boa Vista I, em Ibiporã-PR, CEP: 86200-000** e não como constou no registro nº 04, desta matrícula. Emolumentos: 60,00 VRCext (R\$16,62). Funrejus: R\$4,16. ISS: R\$0,34. Fundep: R\$0,83. Funarpen: R\$1,00. Selo: SFRI1.VEP57.4xas2-bL5DL.F566q. Ibiporã, 17 de junho de 2024. Dou fé.  Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

R.10/6.127 - Prenot. 103.081, em 29/05/2024. **COMPRA E VENDA**. Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/06/2023, no Serviço Distrital de Jataizinho-PR, as folhas 130/135, do Livro 230-N, os proprietários: **1) MARLI DE FÁTIMA BOTELHO QUAQUARINI**, do lar, portadora da CNH nº00107560473, residente e domiciliada na rua Osvaldo Cruz nº12, apartamento 01, em Ibiporã-PR, CEP: 86.200-000; **2) KLEBER ALEXANDER BOTELHO QUAQUARINI**, com anuência de sua esposa **GILMA DA SILVA QUAQUARINI**, no ato representados por sua procuradora **Marli de Fátima Botelho Quaquerini**, CPF nº893.301.101-34, nos termos da procuração lavrada às fls. 106/107, do livro 1060-P, do Serviço Distrital do Boqueirão, Estado do Paraná, em 09/02/2023; **3) CAMILA ALESSANDRA BOTELHO QUAQUARINI**, farmacêutica, residente e domiciliada na rua Osvaldo Cruz nº12, apartamento 01, em Ibiporã-PR, CEP: 86.200-000; **4) KEYLA ALEXANDRA BOTELHO QUAQUARINI**, vendedora, portadora da CNH nº05806337308-Detran-PR, residente e domiciliada na Rua 26 de Agosto nº85, apartamento 304-B, em Navegantes-SC, CEP: 88.370-444, no ato representada por sua procuradora **Marli de Fátima Botelho Quaquerini**, CPF nº893.301.101-34, nos termos da procuração lavrada às fls. 147/149, do livro 263-P, do Tabelionato de Notas de Ibiporã-PR, em 05/01/2023, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **LEANDRO PEREIRA DAVID**, brasileiro, empresário, portador (a) da CI/RG. nº 1.031.349-1-SESP-MG, portador da CNH nº00858234419-Detran-PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 294.955.908-50, casado com **JAMILLE MAYARA PEREIRA DAVID**, brasileira, secretária, portador(a) da CI/RG. nº 110965117-SESP-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZGV7-7MFH2-4ARLC-QLD8F>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZGV7-7MFH2-4ARLC-QLD8F>

Continuação

CNM 083550.2.0006127-14

PR, portadora da CNH nº05760016521-Detran-PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 077.513.509-70, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 06/01/2018, conforme certidão de casamento matrícula nº 087270 01 55 2018 2 00031 139 0009777 69, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibiporã/PR, residentes e domiciliados na Rua Maria Mantovani Vazzi nº 221, Jardim Boa Vista I, Ibiporã-PR, CEP: 86.200-000, pelo valor de R\$307.000,00 (trezentos e sete mil reais). **Sem condições.** Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da transmitente, código de controle 9D4B.4400.37ED.7C5F, nºA900.0077.C8C6.F0A6, nºC473.19B6.F8F7.EF5E e nºE144.97CB.9CDF.7A3C, emitidas no dia 15/05/2023, válidas até 11/11/2023. Certidão de quitação de ITBI nº 351/2024, expedida em 21/03/2024, tendo como valor pago de R\$6.140,00, em 10/01/2024, conforme guia nº 1181/2023 - valor base de R\$307.000,00. Funrejus nº 56381960-6 pago em 13/06/2023 no valor de R\$614,00. Emitida a DOI. **OBS.:** Registro realizado de acordo artigo 176 § 17 da Lei 6.015. Consulta negativa à CNIB. Emolumentos: 4.312,00 VRCext (R\$1.194,42). ISS: R\$23,89. Fundep: R\$59,72. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.y5ZLv.sCcX2-v6Pfd.F566q. Ibiporã, 17 de junho de 2024. Dou fé.  Danielle Mialski Vilas Boas, Oficial Registradora.

R.11/6.127- Prenot. 104.036, em 13/08/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Contrato nº 1.4444.2372382-3 por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária com Garantia Imóvel Urbano, Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 /1997, de mútuo de dinheiro e obrigações e alienação fiduciária em garantia nas condições, arquivado digitalmente nesta Serventia, os devedores fiduciários **LEANDRO PEREIRA DAVID** e seu cônjuge **JAMILLE MAYARA PEREIRA DAVID**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **FERNANDO SOARES MONTENEGRO**, CPF nº 053.409.829-04, conforme mandato de substabelecimento de procuração pública lavrado às fls. 029/033, do livro nº43-S, em 03/05/2024, no 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. Valor principal da dívida: **R\$ 147.249,48 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, pagável no prazo de 180 meses, por meio de 180 parcelas, mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização – PRICE – Índice de atualização do saldo devedor: TR. Taxa de juros balcão: à taxa nominal de 12.2604% a.a e 1.0217% a.m., e efetiva de 12.9734% a.a, e 1.0217% a.m., sendo o valor da prestação mensal inicial (amortização e juros) de R\$ 1.791,98, considerando a taxa de juros balcão; que acrescida dos acessórios (prêmios de seguros e taxa de administração – TA), perfaz o encargo mensal inicial de R\$ 1.879,99. Taxa de juros reduzida: à taxa nominal de 11.6905% a. a e 0.9742% a.m., e efetiva de 12.3377% a.a, e 0.9742% a.m., sendo o valor da prestação mensal inicial (amortização e juros) de R\$ 1.738,02, considerando a taxa de



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

CNM 083550.2.0006127-14

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula
6.127

REGISTRO GERAL

Folha

04

juros balcão; que acrescida dos acessórios (prêmios de seguros e taxa de administração – TA), perfaz o encargo mensal inicial de R\$ 1.826,03. Vencendo-se a primeira parcela em 13/09/2024 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), com critérios de revisão, conforme item 18.1 do título. Prazo de carência para expedição da intimação: 15 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme item 15 do título. Demais condições constantes no referido contrato. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome dos fiduciários dispensadas de acordo com o Despacho nº 9563008-GC, SEI 0053524-30.2023.8.1 6.6000, de 21/09/2023. Ato isento do recolhimento de Funrejus, conforme item 13, da Instrução Normativa n.º 02/99 - Funrejus. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R\$597,21). ISS: R\$11,94. Fundep: R\$29,86. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.T5Jxv.dZcpN-QwXfn.F566q. Ibiporã, 02 de setembro de 2024. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.12/6.127- Prenot. 111.956, em 26/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Conforme documentos apresentados, arquivados digitalmente nesta Serventia e requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 13/05/2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana, brasileiro, inscrito no CPF nº 575.672.049-91, procurador substabelecido em Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado à folha 008, do Livro 3644-P, em 25/03/2026, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Distrito Federal, em cumprimento ao disposto em art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, averba-se para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária supra mencionada, em detrimento de mora não purgada (Certidão de Decurso de Prazo - Notificação de Alienação Fiduciária nº 11/2026 - 110831 datada de 28/04/2026) pelos devedores fiduciários: **LEANDRO PEREIRA DAVID** e sua esposa **JAMILLE MAYARA PEREIRA DAVID**, já qualificados. Valor atribuído ao imóvel R\$ 784.808,44 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Certidão de quitação de ITBI nº 684/2026, expedida em 19/05/2026, tendo como valor pago de R\$ 15.696,17, em 11/05/2026, conforme guia nº 379/2026, com valor base de R\$ 784.808,44. Funrejus nº 75190858-3, pago no valor de R\$ 1.569,62, em 20/05/2026. Consulta negativa à CNIB. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156,00 VRCext (R\$597,21). ISS: R\$11,94. Fundep: R\$29,86. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.s5Gov. RIZEf-ZqvVJ.F566p. Ibiporã, 28 de maio de 2026. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 6.127, contendo 12 atos, nos termos do art.19, 1º da Lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Dou fé. Ibiporã/PR, 01 do 06 de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIL.pJmEP.RMcfr
7Dffo.F566p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

